



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 6x0

Em 08/04/2015

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação

Em 10/02/2015

PROJETO DE LEI Nº 02/2015.

- Presidente -

- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**João Ernesto de Sá Menezes**”, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras “A” e “B”- lado esquerdo – estendendo-se até o final da Rua Projetada 02, em direção à quadra “H”.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nasceu em 23.01.1906, na Fazenda Curral Velho. Era casado com a Sr^a. Alice Maria de Menezes, com quem constituiu numerosa família de 12 filhos: José do Carmo Menezes de Sá (falecido), Maria Alice de Sá Ferraz, Elza Menezes de Sá Cruz, Sinézia Menezes de Sá (falecida), Aldo Menezes de Sá, Heraldo Menezes de Sá, Aldeci Menezes de Sá, Alexandra Menezes Diniz Ferraz, Evaldo Menezes de Sá, Geraldo Menezes de Sá, Manoel Menezes de Sá (falecido) e Egídio Menezes de Sá.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Na Fazenda Curral dedicou sua vida ao trabalho no campo como agricultor, pecuarista e defensor da natureza.

O ofício que aprendeu desde jovem – agricultura/pecuária e os ensinamentos que herdou dos seus pais, fizeram do Sr. João Ernesto homem honesto, trabalhador e dono de uma sapiência que não o tornara inferior aos contemporâneos de grande formação acadêmica. Com o dom da inteligência e o bom senso, a vida no campo o ensinou a compreender e respeitar o próximo, os animais, a natureza, lidando com tudo isso da melhor forma possível, em harmonia.

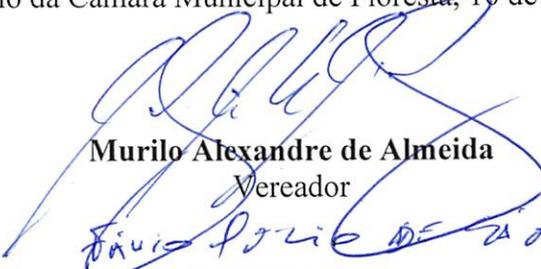
Faleceu em 16.07.1985, tornando-se exemplo a ser seguido por aqueles que o conheceram e, especialmente pelos seus filhos e netos.

Merece, portanto, ficar gravado o seu nome na via pública do Loteamento Três Marias, para que se perpetue na memória de todos.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, nas pessoas de seus filhos - Heraldo Menezes de Sá e Egidio Menezes de Sá.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de fevereiro de 2015.


Murilo Alexandre de Almeida
Vereador

João Louie DE SA FERRAZ

João Louie DE SA FERRAZ
Neto de João Louie DE SA FERRAZ

filho de Sr. L. N. de Sá

filho de Sr. L. N. de Sá

Ana Beatriz Menezes de Sá

BETO SOUZA

Cícero Quirino